



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DECRETO Nº 2174 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO”

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

- Artigo 1º** Fica concedido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 1º de abril de 2021, quinta-feira, data anterior ao feriado nacional em comemoração à sexta-feira da paixão em 02 de abril de 2021.
- Artigo 2º** O atendimento ao público na Unidade Básica de Saúde "Alfredo Alexandre" na data do Ponto Facultativo descrito no artigo 1º deste Decreto, terá expediente em sistema de plantão, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente.
- Artigo 3º** O serviço de coleta de lixo urbano na data do Ponto Facultativo descrito no artigo 1º deste Decreto, será realizado normalmente devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente.
- Artigo 4º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 30 de março de 2021.


Nercílio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 30 de março de 2021.


Gilberto Ap. Ortega
Secretário